



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

PUBLICADO  
Data, 23/04/09

Assinatura

Pag 14

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**LEI Nº 420 /2009**

**ALTERA A LEI Nº 299, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS REGIÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS E DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.**

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos 1, 2, 3 e 4 da Lei 299/06.

**Art. 2º** - O Art 2º da Lei 299/06 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art 2º - ...*

*§ 1º - ...*

*§ 2º - As descrições gráficas e literais são acrescidas das descrições dos vértices (pontos) por coordenadas geográficas no Anexo 5.*

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 17 de julho de 2009.

João Ribeiro de Lemos  
Prefeito

CHAMA REND. DE CRESSORRE 20/07/2009 12:44 00000005

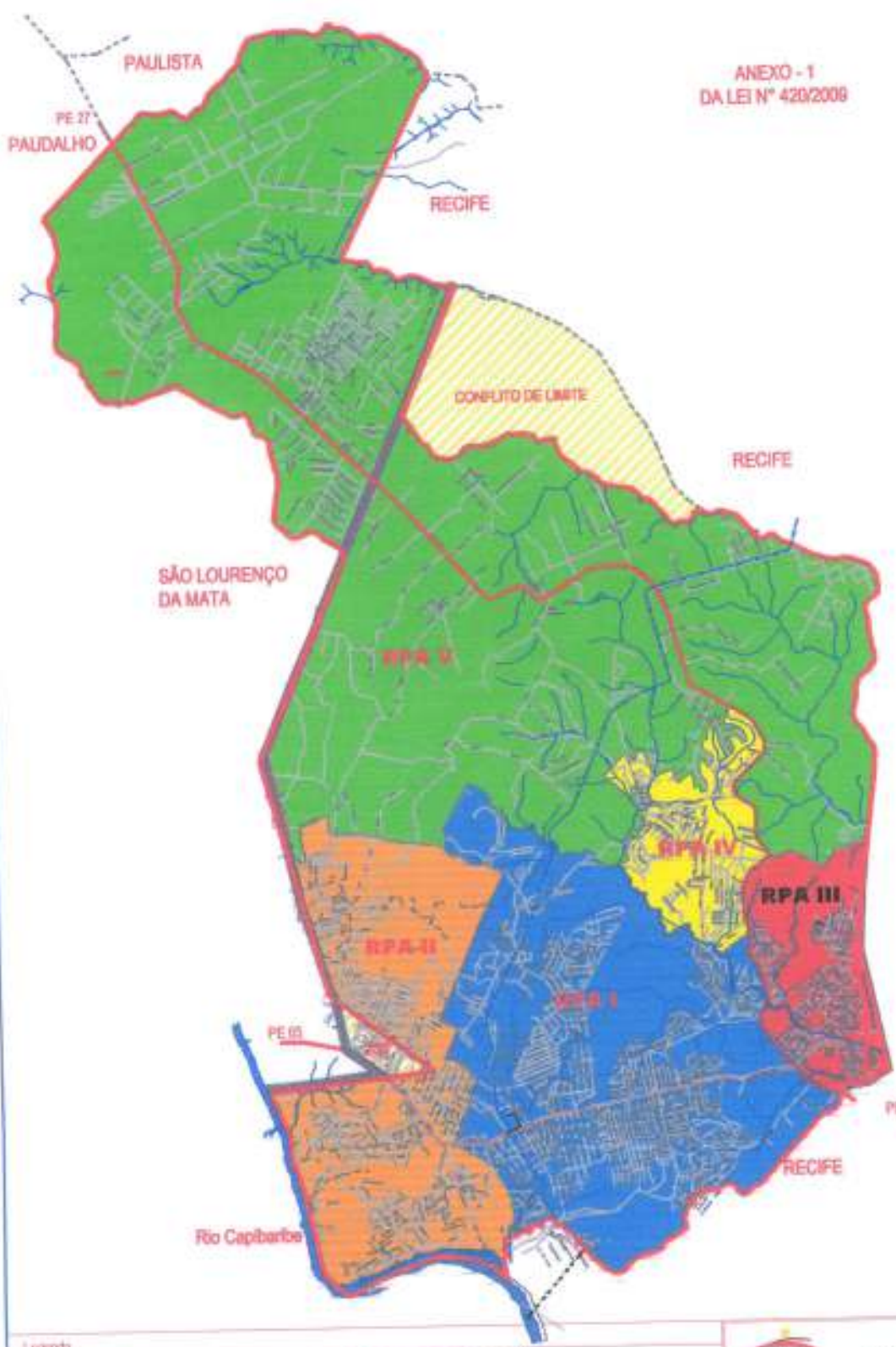
Entrou em vigor dia 23-07-09

Recebu  
23/07/09

169 de 2007

ANEXO - 1  
DA LEI Nº 420/2006

Escala: 1:100.000	
Proj.:	BRASIL
Proj.:	BRASIL
Proj.:	BRASIL
Proj.:	BRASIL
Proj.:	BRASIL

**Legenda**

<b>Convenções</b>	<b>Região Político-Administrativa</b>
Limite Canaragó	região I
Limite das Regiões Administrativas	região II
Divisão Rural	região III
PE	região IV
Estrada (Rota)	região V
Limite Fimov	
Limite Fimov	
Limite Fimov	
Limite Fimov	
Limite Fimov	
Conflito de limite municipal	

**CANARAGÓ**  
Município

**01/01**

Carta de Base Cadastral Parcelada

Descrição:  
Anexo 1: Mapa 01: Mapa das Regiões Político-Administrativas de Canaragó.

Elaboração:  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Equipe Técnica: Adair Rodrigues Cristina Cavale Liliane Costa Zilma Martins Regina Maria Costa	Escala: 1:100.000	Plano: 01/01
	Folha: 1/100.000 (Rota - 100)	
	Data: Novembro de 2007	